



Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019

(PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº: 01/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

PAULO ROBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no subitem 10.8, do Capítulo 10 – Das Disposições Finais, do Edital de Concurso Público nº 01/2017, datado de 24 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, em seus incisos III e IV, do art. 37;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Saltinho, inciso III do art. 13, revisão promulgada em 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a superveniência de fatos que geram a necessidade de aproveitamento para o preenchimento de empregos que não devem aguardar a realização de novo certame, com o que se justifica a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2017, cujo o prazo de 02 (dois) anos se expira em 25 de outubro de 2019:

ATO No. 002/2019

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017, homologado em 25 de outubro de 2017, matéria do Processo Administrativo nº 318/2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, em 22 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 22 de Outubro de 2019

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU

- Diretora Administrativa -